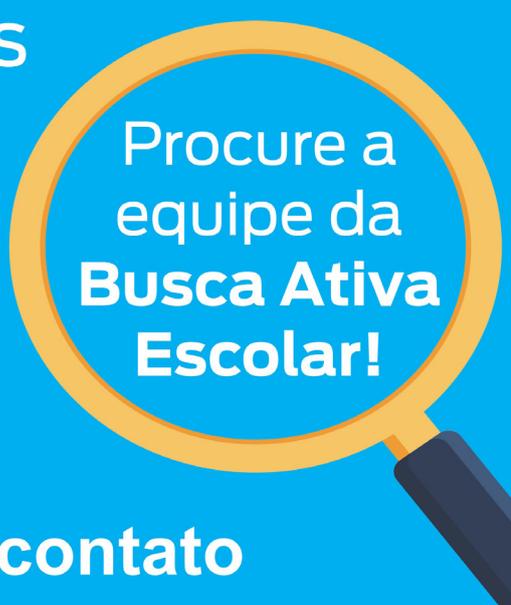




Agora, é todo mundo na escola!

Conhece crianças
ou adolescentes
fora da escola?



Procure a
equipe da
Busca Ativa
Escolar!

E-mail para contato

busca.ativa@educacaovalenca.com

**FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!**

Cada criança
e adolescente
tem o direito
de aprender

Secretaria Municipal de Educação de Valença
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro - Valença-RJ - Valença-RJ
(24) 24537402



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

BUSCA ATIVA
ESCOLAR



unicef



CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA

**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Ramal: 3034**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias
Ramal: 3059**PENTAGNA:** Adilson dos Santos
Ramal: 3057**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA**DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br Ramal 3006
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br Ramal 3009
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br Ramal 3022
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br Ramal 3029
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
Haroldo Cruz Filho smdes@valenca.rj.gov.br

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br Ramal 3108
- **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br Ramal 3167
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com Ramal 3152
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br Ramal 3154
- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br Ramal 3156
- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias Ramal 3180





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: A.M ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Concorrência Eletrônica nº: 002/2025 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ)

Processo Primitivo nº: 13.119/2025

Objeto: Aquisição de artefatos de concreto.

Extrato de Contrato do Proc. 8090/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAS/2025

Contrato 053/2025

Cargo: Auxiliar de Cuidador

Contratada: Aygra Mercedes Rivera Anthero de Oliveira Carlos

Período: 08/08/2025 a 31/12/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 127 /2025

PROCESSO: 8842/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES AGROPECUÁRIOS VALENÇA (CONTRATADA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

VALOR: R\$ 409.870,90 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA: 31 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 128/2025

PROCESSO: 8842/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA (CONTRATADA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

VALOR: R\$ 93.103,52 (NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA: 31 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 129/2025

PROCESSO: 8842/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIO PARDO-COOPARIO (CONTRATADA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

VALOR: R\$ 247.313,04 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA: 31 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO: 130/2025

PROCESSO: 8842/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSÁ LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.

VALOR: R\$ 151.420,52 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA: 31 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO: 655/SME/2025

PROCESSO: 6592/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ALEXANDRO ROGÉRIO SILVA DE MOURA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº012/SME/2024 E TERMO ADITIVO Nº 348/SME/2025, AUTORIZANDO O REAJUSTE DE QUILOMETRAGEM RODADO DA ROTA 35, PASSANDO 70 KM/DIA PARA 77 KM/DIA.

DATA: 15 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO: 656/SME/2025

PROCESSO: 8229/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MAURIS REIS DE MELO (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº33/SME/2024 E TERMO ADITIVO Nº 346/SME/2025, AUTORIZANDO O REAJUSTE DE QUILOMETRAGEM RODADO DA ROTA 12, PASSANDO 71 KM/DIA PARA 88, 5 KM/DIA.

DATA: 15 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO: 657/SME/2025

PROCESSO: 8231/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FRAIPONT TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 025/SME/2024 E TERMO ADITIVO Nº 350/SME/2025, AUTORIZANDO O REAJUSTE DE QUILOMETRAGEM RODADO DA ROTA 12, PASSANDO 72 KM/DIA PARA 90 KM/DIA.

DATA: 15 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO: 658/SME/2025

PROCESSO: 6590/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E F.PIRES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº014/SME/2024 E TERMO ADITIVO Nº 359/SME/2025, AUTORIZANDO O REAJUSTE DE QUILOMETRAGEM RODADO DA ROTA 24, PASSANDO 135 KM/DIA PARA 164 KM/DIA.

DATA: 21 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO: 659/SME/2025

PROCESSO: 6590/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FELIPE LEITE COUT- TRANSPORTE ESCOLAR (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 017/SME/2024 E TERMO ADITIVO Nº 331/SME/2025, AUTORIZANDO O REAJUSTE DE QUILOMETRAGEM RODADO DA ROTA 10, PASSANDO 78 KM/DIA PARA 97, 5 KM/DIA.

DATA: 21 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO: 660/SME/2025

PROCESSO: 6600/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MAURIS REIS DE MELO (CONTRATADO)

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº33/SME/2024 E TERMO ADITIVO Nº 346/SME/2025, AUTORIZANDO O REAJUSTE DE QUILOMETRAGEM RODADO DA ROTA 15, PASSANDO 62 KM/DIA PARA 77, 5 KM/DIA.

DATA: 26 DE MAIO DE 2025.

**EXTRATO DE DISPENSA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** 58.223.970 Felipe Mendes Trindade Cardoso**CNPJ:** 58.223.970/0001-36**Processo Administrativo:** 1064/2025**Dispensa Eletrônica:** 90026/2025**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para uso em Oficinas Terapêuticas para atender a demanda dos equipamentos de Saúde Mental (CAPS II e CAPS AD).**Valor:** R\$ 7.244,40 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**EXTRATO DE DISPENSA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Mak Comércio e Distribuidora LTDA**CNPJ:** 49.506.420/0001-33**Processo Administrativo:** 1064/2025**Dispensa Eletrônica:** 90026/2025**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para uso em Oficinas Terapêuticas para atender a demanda dos equipamentos de Saúde Mental (CAPS II e CAPS AD).**Valor:** R\$ 626,66 (seiscentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos)**EXTRATO DE DISPENSA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Barbin Empresarial LTDA**CNPJ:** 39.999.415/0001-56**Processo Administrativo:** 1064/2025**Dispensa Eletrônica:** 90026/2025**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para uso em Oficinas Terapêuticas para atender a demanda dos equipamentos de Saúde Mental (CAPS II e CAPS AD).**Valor:** R\$ 154,40 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**EXTRATO DE DISPENSA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Araujo Licitações LTDA**CNPJ:** 28.485.774/0001-79**Processo Administrativo:** 1064/2025**Dispensa Eletrônica:** 90026/2025**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para uso em Oficinas Terapêuticas para atender a demanda dos equipamentos de Saúde Mental (CAPS II e CAPS AD).**Valor:** R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**EXTRATO DE DISPENSA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Centurion Comércio e Serviços de Informática LTDA**CNPJ:** 22.115.618/0001-30**Processo Administrativo:** 1064/2025**Dispensa Eletrônica:** 90026/2025**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para uso em Oficinas Terapêuticas para atender a demanda dos equipamentos de Saúde Mental (CAPS II e CAPS AD).**Valor:** R\$ 832,35 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)**EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 139/2025)****Partes:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.**Contratado:** ROMEIRO & BARBOSA LTDA.**Processo Primitivo nº:** 11.690/2025**Dispensa Eletrônica nº:** 90037/2025**Objeto:** Aquisição de Pães, destinados a atender as necessidades da Casa Municipal da Criança e do adolescente.**Valor:** R\$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais).**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PAGAMENTO POR
INDENIZAÇÃO****TERMO Nº:** 169/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 2429/2025**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ E LRV SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL RECONHECE A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR A CONTRATADA VALOR DEVIDAMENTE APURADO E DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE), EM FAVOR DA PACIENTE JUDICIAL Nº 0001261-31.2022.8.19.0064 - MARIA ALICE LASNAU ANTONIO,**VALOR:** R\$ 22.864,20 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).**PERÍODO:** REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO DE 01 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025.**DATA:** 12 DE AGOSTO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PAGAMENTO POR
INDENIZAÇÃO****TERMO Nº:** 170/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 2427/2025**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ E LRV SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL RECONHECE A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR A CONTRATADA VALOR DEVIDAMENTE APURADO E DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE), EM FAVOR DA PACIENTE JUDICIAL Nº 0002406-25.2022.8.19.0064 - ZENILDA ALVES DOS REIS,**VALOR:** R\$ 26.056,30 (VINTE E SEIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**PERÍODO:** REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO DE 01 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025.**DATA:** 12 DE AGOSTO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PAGAMENTO POR
INDENIZAÇÃO****TERMO Nº:** 172/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 2428/2025**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ E LRV SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL RECONHECE A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR A CONTRATADA VALOR DEVIDAMENTE APURADO E DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE), EM FAVOR DA PACIENTE JUDICIAL Nº 0000403-97.2022.8.19.0064 - ANGELA MARIA MONTEIRO LIMA,**VALOR:** R\$ 29.929,27 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**PERÍODO:** REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO DE 01 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2025.**DATA:** 12 DE AGOSTO DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE
CONVÊNIO Nº 070/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2498/2025**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATÓRIA - HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA ESTADUAL OPERA - RJ, QUE TEM POR OBJETIVO REDUZIR A DEMANDA REPRIMIDA EXISTENTE NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO PARA O GRUPO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CUJO CARÁTER DE INTERNAÇÃO SEJA ELETIVO, DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME ART 1º DA DELIBERAÇÃO CIB - RJ 7.254 DE 15 DE JUNHO DE 2023.**VALOR:** R\$ 23.148,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).**PERÍODO:** COMPETÊNCIA DO MÊS DE MAIO DE 2023**DATA:** 12 DE AGOSTO DE 2025.**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo:** 319/2025**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Leopharm Hosp Ltda**CNPJ:** 30.307.583/0001-69**Termo:** 177/2025**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmácia Municipal, Saúde Mental (Caps e seus dispositivos) e Casa de Saúde**Coletiva****Valor:** R\$ 234.163,00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e três reais)**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo:** 319/2025**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** C.B Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda**CNPJ:** 27.764.200/0001-77**Termo:** 176/2025**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmácia Municipal, Saúde Mental (Caps e seus dispositivos) e Casa de Saúde**Coletiva****Valor:** R\$ 1.339.469,00 (um milhão trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais)



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 319/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Declan Comercio, Serviços e Assessoria Ltda

CNPJ: 36.433.077/0001-00

Termo: 175/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmacia

Municipal, Saúde Mental (Caps e seus dispositivos) e Casa de Saúde

Coletiva

Valor: R\$ 596.010,00 (quinhentos e noventa e seis mil e dez reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 141/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 12.499.494/0002-60

Termo: 068/2025

Objeto: Aquisição de materiais e insumos destinados a atender pacientes

judiciais e assistenciais da Farmácia Assistencial

Valor: R\$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais)

Família Acolhedora

Já pensou em ser Família Acolhedora ?

O Serviço de Família Acolhedora é um trabalho social em que famílias acolhem crianças ou adolescentes temporariamente em sua casa oferecendo a eles cuidados e afeto.

O acolhimento é por tempo determinado e não se confunde com adoção.

Família Acolhedora
"A tempestade passa, a vida continua"

**VALENÇA**
PREFEITURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maiores informações procure a SMAS
familiaacolhedora.smas@gmail.com

**PROCESSOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Valença, 18 de agosto de 2025

MEMO nº 028/2025

Da: Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI

À Assessoria de Comunicação

Assunto: Publicação de processo (Faz)

Solicito de V.S.^a a divulgação no Boletim Oficial do dia 20/08/2025, o processo referente a JARI julgado no dia 13/08/2025.

Processo DEFERIDO

Nº 11141/2025

Atenciosamente

Presidente da JARI
Gustavo Schirm



CONSELHOS

ATA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

45

DO GOVERNO OCUPADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE HOJE PELA LBI OCUPA TRÊS Cadeiras, PARA QUE SEJAM OCUPADAS PELA SECRETARIA DE FAZENDA E PELA SECRETARIA DE GOVERNO ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO, MAS POR ORIENTAÇÃO JURÍDICA FOI PASSAR AO CONSELHO QUE A TRAMITAÇÃO TEM QUE SER FEITA POR LBI DELEGADA, O COORDENADOR DA CASA MUNICIPAL DOS CONSELHOS ALAN RAIMUNDO RESENDE ^{JUSTICIA AO} PROCURADOR DO MUNICÍPIO PROVIDENCIA A OCUMERÇÃO APÓS EXPLICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR A REUNIÃO FOI FINALIZADA ÀS DEZESSETE HORAS E CINQUENTA E SEIS MINUTOS E EU LANTO ESTA ATA COMO SECRETARIA JUNTO AOS CONSELHEIROS PRESENTES ^{na íntima para o} ~~Paulo Victor Ferreira, Donnellson de Oliveira, Tiago Henrique, Nelson de Souza~~ ~~Reunidos~~ RESSALVA: ESTA ATA DE NÚMERO UM É PÃO DE NÚMERO DOIS. ^{na íntima para o} ATA DE NÚMERO DOIS DE TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, FOI REALIZADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIA GRUPO A PEDIDO DO COORDENADOR DA CASA MUNICIPAL DOS CONSELHOS ALAN RESENDE POR SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAULO VICTOR FERREIRA, OS CONSELHEIROS RECEBERAM A MENSAGEM DO SECRETÁRIO QUE ESBOÇOU PREOCUPAÇÃO MAIS APÓS TENTATIVAS DE CONTATO COM O SETOR RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM FORME CRIADO NA ATA DE NÚMERO UM, SEM ÊXITO MAS FOI PROPOSTO A POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO COM RESSALVAS DETALHADAS, FORMALIZADAS DE FORMA MUDOSIOSA PARA QUE A MONTA GESTÃO POSSA OPORTUNIZAR A APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, PÓS DE DEFESA ESTABELECIDO COMPROMISSO DE DAR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA AOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIANTE DA EXPOSTO FOI ABERTA A VOTAÇÃO E POR ONTO VOTOS FOI APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGO-PEF DOIS MIL E VINTE E TRÊS COM RESSALVAS SENDO ESPECIFICADO OS MOTIVOS NA JUSTIFICADO AO PREENCHIMENTO NA SISTEMA SUAVEO NA MOMENTO DO REGISTRO SENDO O CONSELHO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS DEMANDAS À SECRETARIA



NO JUNTO AOS CONSELHEIROS PRESENTES *início*
Nereza Maria Pereira e Souza, Donelle Bezerra de Oliveira e
Olete Bayo da Cunha, Andruia Dantas Aires, TAMIRES SOUZA
Adair Pereira de Almeida

Digitalizado com CamScanner

Novo sistema de NFSe *Nota Fiscal Eletrônica*

Acesse aqui!



Prefeitura Municipal
de Valença



PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 943, DE 28 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de setembro de 2025, o Sr. **ALEX ALVES**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 944, DE 28 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 14599/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR, a partir do dia 24 de julho de 2025, o (a) Sr. (a). **FABIO GERALDO FONTES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 821.744.587-72, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 945, DE 28 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 14599/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir do dia 25 de julho de 2025, o (a) Sr. (a). **ELISIANA DOS SANTOS ROMEIRO**, matrícula nº. 101.249, inscrito (a) no CPF sob o nº. 041.698.657-90, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Para efeito desta, o (a) servidor (a) credenciado (a) fica autorizado (a) a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 983, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FLAVINE MARA CHAVES**, matrícula nº. 143.812, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 2543/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.730, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 2543/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula nº. 211.723, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 2543/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 984, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 2522/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula nº. 211.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 2522/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR THIODO DA SILVA**, matrícula nº. 101.516, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 2522/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 991, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JULIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**, matrícula nº. 211.740, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 13939/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **AUREA ROMEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 10.192, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 13939/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABRICIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº. 134.627, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 13939/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 993, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula nº. 211.723, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 2184/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR THIODO DA SILVA**, matrícula nº. 101.516, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 2184/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTONIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 2184/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 994, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARACI DA SILVA CORRÊA DO NATAL**, matrícula nº. 126.276, como **Gestor de Contrato** do processo administrativo nº. 14151/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SILVIA SOUZA MARIA**, matrícula nº. 138.630, para atuar como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 14151/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANA LAURA DAMASCENO MAIA**, matrícula nº. 211.741, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 14151/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 995, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade regulamentar os produtos de origem animal comercializado é produzido em nossa cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, o COMITÊ SISBI-PO, destinado a coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relacionadas à adesão e manutenção do SISBI-PO, composta pelos seguintes membros:

- I- Haroldo Cruz Filho – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II-Fábio Vicente-Secretaria de Agricultura;
- III-Leda Maria Diniz Barreto-SEBRAE;
- IV- Maurício Cezar Gomes de Salles-SENAR;
- V-Bruna Durço-UNIFAA
- VI-Eduardo Ávila-Câmara Municipal;
- VII-Diego Alves-Sindicato Rural;
- VIII- Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva-Procuradoria Geral do Município
- IX- Marcos Antônio de Oliveira Maia-EMATER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 996, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.819, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 430/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 430/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 430/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 997, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.819, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 3314/2024.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 3314/2024.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 3314/2024.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 998, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.819, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 428/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 428/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 428/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 999, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.819, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 3313/2024.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 3313/2024.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 3313/2024.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1000, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.819, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 3213/2024.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 3213/2024.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 3213/2024.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1001, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ANGELO DE CARVALHO**, matrícula nº. 211.819, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 3311/2024.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TRÍCIA LEILIEZ DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 143.723, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 3311/2024.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA DA GLORIA SILVA**, matrícula nº. 103.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 3311/2024.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 1002, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ ARTHUR LAMEIRA SOARES**, matrícula nº. 211.871, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 1290/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GETULIO FARINA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1.299, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 1290/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 1290/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1003, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ ARTHUR LAMEIRA SOARES**, matrícula nº. 211.871, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 281/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GETULIO FARINA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1.299, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 281/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 281/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1004, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ ARTHUR LAMEIRA SOARES**, matrícula nº. 211.871, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 1904/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GETULIO FARINA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1.299, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 1904/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 1904/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Saúde Transparente

Confira o Estoque de medicamentos da Farmácia Municipal,
entre outros indicadores da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura
de Valença





ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI N.º 3.770/2025

12 de agosto de 2025

AUTORIA PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 65/2025

“Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município de Valença para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, entidade selecionada pelo Ministério das Cidades ou instituição habilitada como agente promotor, nos termos da Lei Federal n.º 11.977, de 7 de julho de 2009, atualizada pela Lei Federal n.º 14.620, de 13 de julho de 2023, o imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, de propriedade do Município de Valença, destinado exclusivamente à construção de unidades habitacionais vinculadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

Art. 2º. O imóvel objeto da doação é o seguinte: “Área Desmembrada “2” com 10.000m², situada na Rua 27 de Novembro, Bairro Santa Cruz – Valença/RJ - Inscrição Municipal 52072, medindo: inicia-se esta descrição pelo ponto 33, por uma linha reta medindo 28,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto m; do ponto m por uma linha reta medindo 137,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto n; do ponto n por uma linha reta medindo 85,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto o; do ponto o por uma linha reta medindo 115,50m, confrontando com a área remanescente até o ponto P; do ponto P por uma linha curva e reta, medindo 92,30m até o ponto 34; encerrando esta descrição, do ponto 34 por uma linha reta medindo 13,15m, confrontando com a Rua 27 de Novembro até o ponto 33. Registrada no Cartório do 2º Ofício de Valença - RJ, Livro nº 2 (Registro Geral), Ficha 1, Matrícula 17845.” Parágrafo único. A área será destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social, sendo vedada a sua utilização para qualquer outro fim que não esteja previsto no escopo do PMCMV.

Art. 3º. A doação será feita com encargo, devendo a entidade donatária:

I - iniciar as obras no prazo de até 12 (doze) meses a contar da lavratura da escritura pública de doação;

II - concluir as obras no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, salvo prorrogação formal devidamente justificada;

III - destinar integralmente o imóvel à implantação de unidades habitacionais para famílias beneficiárias do PMCMV, conforme critérios definidos em regulamentação federal:

IV - abster-se de alienar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, o imóvel doado, sem prévia autorização do Município de Valença.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer dos encargos previstos nesta Lei implicará na reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, com a perda das benfeitorias eventualmente realizadas, sem direito a qualquer indenização.

Art. 5º. As despesas com escritura pública, registro, desmembramento ou regularização fundiária correrão por conta da entidade donatária ou do agente promotor do PMCMV.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 12 de agosto de 2025.

Eduardo Lima Santana de Avila
Presidente

Thiago Ribeiro MacGregor
Vice-Presidente

Jose Amauri Ferreira Lima
1º Secretário

Fabricio Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em 18/08/25.

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal

**OFÍCIOS****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA****Estado do Rio de Janeiro**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA – RJ,
EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA.

Senhor Presidente,

Eu, LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA, brasileiro, Vereador eleito pelo Partido Progressistas, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a formalização de minha licença do exercício do mandato parlamentar, nos termos do art. 43, inciso IV, §§ 7º e 8º, da Lei Orgânica do Município de Valença, para assumir mandato de Deputado Federal, na condição de suplente, pelo período em que perdurar o afastamento do titular.

Requeiro, ainda, que seja convocado o respectivo suplente para exercer o cargo enquanto perdurar a licença, nos termos do § 7º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal

A assunção ao mandato de Deputado Federal visa fortalecer a representação dos interesses da população valenciana no Congresso Nacional, promovendo pautas e projetos que beneficiem diretamente o município e a região.

Trata-se de oportunidade para contribuir com a elaboração de políticas públicas mais amplas, sem prejuízo à continuidade dos trabalhos na Câmara Municipal, que ficará devidamente suprida pelo suplente.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis por esta Presidência, em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
P. deferimento.

Valença, 21 de agosto de 2025.

Luiz Antônio Da Costa Carvalho Corrêa Da Silva
Vereador – Progressistas




Atila Paiva Pereira


José Amauri Ferreira Lima


Eduardo Lima Santana de Avila

Luiz Antonio Correa


Fabrício Silva Machado


Marcio da Silva


Felipe Fulgencio Farias


MayKon Oliveira


Joao Victor Dias Alves


Salvador de Souza


Jocimar Peixoto


Thiago Ribeiro MacGregor


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
VEREADOR PRESIDENTE